



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 19 DE 01 de Fevereiro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 5.000.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

02.0210.15.451.0007.1140.449051.190

PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS - COMPLEMENTARES

5.000.000,00

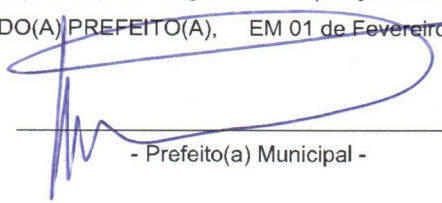
**Total Suplementação - Excesso de Arrecadação**

**5.000.000,00**

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 5.000.000,00, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Fevereiro de 2021.

  
- Prefeito(a) Municipal -